



COMUNICADO AO MERCADO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 16ª (DÉCIMA SEXTA) EMISSÃO, EM SÉRIE ÚNICA, DA



TRUE SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CVM nº 22.276

CNPJ nº 12.130.744/0001-00

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

LASTREADOS EM CRÉDITOS DO AGRONEGÓCIO DEVIDOS PELA



AÇUCAREIRA QUATÁ S.A.

Sociedade pertencente ao Grupo Zilor

CNPJ nº 60.855.574/0001-73

Rua XV de Novembro, nº 865, CEP 18680-000, Lençóis Paulista - SP

CÓDIGO ISIN DOS CRA: nº BRAPCSCRA0Z8

PEDIDO DE REGISTRO DA OFERTA DOS CRA NA CVM: EM 16 DE AGOSTO DE 2021

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DE RISCO DA EMISSÃO DOS CRA FEITA PELA STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA.: "brA(sf)"*

*Esta classificação foi realizada em 05 de outubro de 2021, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 25º ao 30º andar, CEP 04543-010, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ") sob o nº 18.945.670/0001-46, neste ato representada na forma do seu estatuto social, na qualidade de instituição intermediária líder ("Coordenador Líder"), **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 ("Itaú BBA"), **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04.538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26 ("BTG Pactual" e, em conjunto com o Coordenador Líder e o Itaú BBA, os "Coordenadores") e **TRUE SECURITIZADORA S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 22276, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.130.744/0001-00 ("Emissora" ou "Securitizadora"), COMUNICAM, nesta data, por meio deste comunicado ("Comunicado ao Mercado") no âmbito da distribuição pública de, inicialmente, 400.000 (quatrocentos mil) certificados de recebíveis do agronegócio, da 16ª (décima sexta) emissão, em série única, da Emissora ("Emissão" e "CRA", respectivamente), todos nominativos e escriturais, com valor nominal unitário, na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2021 ("Data de Emissão"), de R\$ 1.000,00 (mil reais) ("Valor Nominal Unitário"), perfazendo o montante total de, inicialmente, R\$400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais) ("Valor Total da Emissão"), o qual pode ser elevado em até 20% (vinte por cento), em virtude do exercício da Opção de Lote Adicional, isto é, para até R\$480.000.000,00 (quatrocentos e oitenta milhões de reais), sendo certo que a quantidade de CRA e valor total finais serão definidos no Procedimento de Bookbuilding, nos termos do artigo 54-A da Instrução da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada ("Instrução CVM 400") a alteração do "Prospecto Preliminar de Distribuição Pública da 16ª (Décima Sexta) Emissão, em Série Única, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da True Securitizadora S.A." ("Prospecto Preliminar", sendo que a definição de Prospecto Preliminar engloba todos os seus anexos e documentos a ele incorporados por referência), disponibilizado ao público em 7 de outubro de 2021, única e exclusivamente, para realizar (i) a inclusão de uma Taxa Mínima (conforme definido no Prospecto Preliminar), estabelecida como taxa piso pelos Coordenadores para fins de apuração da taxa final da Remuneração dos CRA; (ii) a alteração dos caminhos da CVM e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão - Balcão B3 para acesso ao Prospecto Preliminar; e (iii) a alteração no cronograma da Oferta, para incluir a data de divulgação deste Comunicado e de nova versão do Prospecto Preliminar, bem como a abertura de prazo para desistência aos Investidores. O cronograma da Oferta passará a constar do Prospecto Preliminar da seguinte forma:



Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1.	1º Protocolo da Oferta na CVM	16/08/2021
2.	2º Protocolo da Oferta na CVM	06/10/2021
3.	Divulgação do Aviso ao Mercado	07/10/2021
4.	Disponibilização do Prospecto Preliminar	07/10/2021
5.	Início do <i>Roadshow</i>	07/10/2021
6.	Início do Período de Reserva	18/10/2021
7.	Divulgação do Comunicado ao Mercado de Modificação da Oferta (estabelecimento de Taxa Mínima) Disponibilização de nova versão do Prospecto Preliminar	21/10/2021
8.	Início de Prazo para Desistência	22/10/2021
9.	Encerramento do Período de Reserva	27/10/2021
10.	Encerramento do Prazo para Desistência	28/10/2021
11.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	29/10/2021
12.	Registro da Oferta pela CVM	18/11/2021
13.	Divulgação do Anúncio de Início ⁽³⁾	19/11/2021
14.	Disponibilização do Prospecto Definitivo	19/11/2021
15.	Data do Procedimento de Alocação Efetiva dos CRA	23/11/2021
16.	Data de Liquidação Financeira dos CRA	23/11/2021
17.	Divulgação do Anúncio de Encerramento ⁽⁴⁾	24/11/2021
18.	Início da alienação dos CRA, pelos Coordenadores, adquiridos em decorrência do exercício da Garantia Firme, caso aplicável	25/11/2021
19.	Data de Início de Negociação dos CRA na B3 ⁽⁵⁾	25/11/2021

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio, a critério da Devedora e dos Coordenadores. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação de Oferta, seguindo o disposto nos artigos 25 e 27 da Instrução CVM 400.

Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta, o cronograma poderá ser alterado. Qualquer modificação na Oferta será imediatamente divulgada nas páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da B3 e da CVM, veículos também utilizados para divulgação do Aviso ao Mercado e do Anúncio de Início, conforme disposto no artigo 27 da Instrução CVM 400. Após a divulgação do Anúncio de Retificação, os Coordenadores somente aceitarão ordens daqueles Investidores que estejam cientes de que a oferta original foi alterada e de que têm conhecimento das novas condições. **Nos termos do artigo 27, parágrafo único, da Instrução CVM 400, em caso de modificação da Oferta, os investidores que já tiverem aderido à Oferta deverão ser comunicados diretamente, por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, a respeito da modificação efetuada, para que confirmem, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis do recebimento da comunicação, o interesse em manter a declaração de aceitação à Oferta, presumida a manutenção em caso de silêncio.**

Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta, manifestação de revogação da aceitação à Oferta, modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, favor consultar o tópico "Suspensão, Cancelamento, Alteração das Circunstâncias, Revogação ou Modificação da Oferta" abaixo.

⁽²⁾ Manifestação dos investidores acerca da aceitação ou revogação de sua aceitação em adquirir os CRA.

⁽³⁾ Data de Início da Oferta.

⁽⁴⁾ Data de Encerramento da Oferta.

⁽⁵⁾ Inclusive pelos Coordenadores, na hipótese de exercício da garantia firme por estes prestada.

Informamos que não houve qualquer mudança nas datas anteriormente estabelecidas, de modo que apenas foi incluído o evento descrito no item “7” para refletir a divulgação do presente Comunicado ao Mercado e a abertura de prazo para desistência aos Investidores.

1. ABERTURA DE PRAZO PARA DESISTÊNCIA

1.1. Como resultado das alterações indicadas acima, os Coordenadores e a Emissora informam que: **(i)** com a modificação da Oferta, nos termos do artigo 27 da Instrução CVM 400, **(a)** cada Coordenador ou Participante Especial deverá comunicar diretamente ao investidor que tenha efetuado Pedido de Reserva ou intenção de investimento junto a tal Coordenador ou Participante Especial a respeito da modificação informada nos termos deste Comunicado ao Mercado; e **(b)** os Investidores que já apresentaram seu Pedido de Reserva ou intenção de investimento poderão, desistir do seu Pedido de Reserva, **entre 22 de outubro de 2021, inclusive, e 28 de outubro de 2021, inclusive (“Período de Desistência”)**, devendo, para tanto, informar sua decisão, **até as 14:00 horas do dia 28 de outubro de 2021**, ao Coordenador ou Participante Especial que tenha recebido seu Pedido de Reserva ou intenção de investimento (por meio de mensagem eletrônica, fac-símile ou correspondência enviada ao endereço do referido Coordenador ou Participante Especial); **(ii)** caso o Investidor não informe, por escrito, sua decisão de desistência do respectivo Pedido de Reserva ou intenção de investimento nos termos do item (i) acima, **tal Pedido de Reserva ou intenção de investimento será considerado válido, observado o disposto no item 1.2 abaixo**; e **(iii)** se o Investidor revogar sua aceitação e se o mesmo já tiver efetuado o pagamento do Preço de Integralização, referido Preço de Integralização será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

1.2. Os Investidores devem estar cientes de que caso não se manifestem dentro do Período de Desistência, o percentual mínimo de Remuneração indicado em seus respectivos Pedidos de Reserva, se inferior à Taxa Mínima, **passará a corresponder à Taxa Mínima**, ora estabelecida como piso pelos Coordenadores.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

O Prospecto Preliminar estará disponível a partir da data de publicação deste Comunicado ao Mercado, nos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores, em meio físico e eletrônico:

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM

Rua 7 de Setembro, nº 111, 5º andar, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, 340, 2º a 4º andares, São Paulo - SP

Site: <http://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website* acessar “Menu” ao lado esquerdo da tela, clicar em “Assuntos”, clicar em “Regulados”, clicar em “Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)”, clicar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar no link “Informações de CRI e CRA (Fundos.Net)”, clicar em “Exibir Filtros”, buscar no campo “Securizadora” a “True Securizadora S.A.”, em seguida, no campo “Nome do Certificado”, procurar por “TRUESEC CRA Emissão: 16 Série: 1 AÇUCAREIRA QUATÁ 11/2021 BRAPSCRA0Z8”, no campo “Período de Entrega Até” inserir a data atual e clicar em “Filtrar”. Em seguida localizar “Prospecto Preliminar” e clicar em “visualizar documento” à direita para acesso ao “Prospecto de Distribuição Pública” com relação à 16ª Emissão da Securizadora).

B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3

Praça Antônio Prado, nº 48, 7º andar, Centro, CEP 01010-010, São Paulo - SP

Site: <http://www.b3.com.br> (neste *website* acessar o menu “Produtos e Serviços”, no menu, acessar na coluna “Negociação” o item “Renda Fixa”, em seguida, no menu “Títulos Privados”, selecionar “CRA” e, na sequência, à direita da página, no menu “Sobre o CRA”, selecionar “Prospectos”, e, em seguida, pesquisar pelo Prospecto Preliminar da 16ª Emissão de CRA da True Securizadora).

TRUE SECURITIZADORA S.A.

Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, Conjunto 12, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, São Paulo - SP

Site: <https://truesecurizadora.com.br/emissoes/?f=cra> (neste *website*, clicar em “Selecione a pesquisa” e selecionar a opção “Emissão” e no campo “Pesquisar” incluir “16”. Clicar em “Ver+” e na caixa de seleção “Documentos da Operação” selecionar o arquivo “Prospecto Preliminar”)

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Chedid Jafet, nº 75, Torre Sul, 30º andar, CEP 04551-065, São Paulo - SP

At.: Departamento de Mercado de Capitais

Telefone: (11) 4871-4448

E-mail: dcm@xpi.com.br e juridicmc@xpi.com.br

Site: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Zilor - Oferta Pública de distribuição da 16ª Emissão, da True Securizadora S.A.” e então, clicar em “Prospecto Preliminar”)

BANCO BTG PACTUAL S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, CEP 04.538-133, São Paulo - SP

At.: Daniel Vaz/Departamento Jurídico

Telefone: (11) 3383-2000

E-mail: ol-legal-ofertas@btgpactual.com

Site: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2021” e, “OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 16ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA.” e, então, localizar o documento desejado)



BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

At.: Sr. João Henrique Rizzo Villaca

Telefone: (11) 3708-2561

E-mail: joao.villaca@itaubba.com

Site: www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste *website* acessar “Açucareira Quatá S.A.”, depois “2021” e, em seguida, “CRA Açucareira Quatá”, e então localizar o Prospecto Preliminar).

Exceto quando especificamente definidos neste Comunicado ao Mercado, os termos aqui utilizados iniciados em letra maiúscula terão o significado a eles atribuídos no Prospecto Preliminar.

Seguem inalterados os demais termos e condições da Oferta, salvo naquilo em que forem afetados pelos fatos aqui comunicados.

As informações incluídas no Prospecto Preliminar serão objeto de análise por parte da CVM, a qual ainda não se manifestou a respeito. O Prospecto Preliminar está sujeito a complementação e correção. O Prospecto Preliminar estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no item 2 acima. O Prospecto Definitivo estará à disposição dos investidores nos endereços indicados no Anúncio de Início, após a concessão do registro da Oferta pela CVM.

As informações relativas à Emissora, à emissão dos CRA, aos CRA e à Oferta estão detalhadas no Prospecto Preliminar e no Formulário de Referência da Emissora. O Prospecto Preliminar e o Formulário de Referência da Emissora contêm informações adicionais e complementares ao presente Comunicado ao Mercado, que possibilitam aos investidores uma análise detalhada dos termos e condições da Oferta e dos riscos a ela inerentes. É recomendada aos investidores a leitura do Prospecto Preliminar e do Formulário de Referência da Emissora antes da tomada de qualquer decisão de investimento. O Prospecto Definitivo será disponibilizado aos investidores nos locais referidos acima, a partir da data de publicação do anúncio de início da Oferta. Quando divulgado, o Prospecto Definitivo deverá ser utilizado como sua fonte principal de consulta para aceitação da Oferta, prevalecendo as informações nele constantes sobre quaisquer outra. As informações relativas aos CRA, à emissão dos CRA e à Emissora estão detalhadas no Prospecto Preliminar. Os investidores que desejarem obter mais informações sobre a Oferta e/ou os CRA, deverão dirigir-se aos endereços ou dependências dos Coordenadores, da CVM ou da B3 indicados acima.

LEIA O PROSPECTO EM CONJUNTO COM O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS SEÇÕES “FATORES DE RISCO” DO PROSPECTO, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO À EMISSORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NOS CRA.

AS INFORMAÇÕES DESTE COMUNICADO AO MERCADO ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE SECURITIZAÇÃO E COM O PROSPECTO PRELIMINAR, MAS NÃO OS SUBSTITUEM.

“O REGISTRO DA OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE OS CRA.”

São Paulo, 21 de outubro de 2021



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES



LUZ

ASSESSORES LEGAIS

